

## RETIFICAÇÃO DE DECRETO

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

#### RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Decreto nº 31 de 03 de novembro de 2025, publicado na página 210, da edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí (DOM nº VCDXLI-Ano XXIII), de 04 de novembro de 2025, que dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 001/2021 de 18/01/2021, que dispõe sobre a alteração do anexo I do decreto municipal nº 005/2013, de 10/01/2013, que regulamenta o valor das diárias e passagens no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências, nos seguintes termos:

Fica incluído no rol de cargos contemplados para o recebimento de diárias os servidores da educação, com os respectivos valores conforme tabela abaixo:

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	VALOR DENTRO DO ESTADO	VALOR FORA DO ESTADO
Servidores da Educação	R\$ 300,00	R\$ 400,00

Além disso, altera-se o **valor da diária dos ENFERMEIROS**, em viagens para Floriano e Bom Jesus, para **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** e dos plantões extras dos motoristas da saúde para **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

As demais disposições do decreto municipal nº 31/2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI,  
AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA  
- PREFEITO MUNICIPAL

**Id:07384DE6E2BBD7F1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ  
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699  
01.612.566/0001-37

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 39 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.11**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.149,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
2	01.031.0100.1002.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.018,00	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
	500			
	999 000			
8	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.050,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
	500			
	999 000			
9	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA	18.081,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
	500			
	999 000			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
3	01.031.0100.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-26.149,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
	500			
	999 000			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GENIR FERREIRA**

DA SILVA:

00114455309

  
Assinado digitalmente por GENIR FERREIRA DA SILVA:  
CPF: 00114455309 - CNPJ: 01.612.566/0001-37 - Certificado Digital: GENIR FERREIRA DA SILVA/00014455309  
Data da assinatura: 13/11/2025 - Data da emissão do documento: 13/11/2025 - Versão: 15.1.0

GENIR FERREIRA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

**Id:0047F28D0F09D9C3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.566/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.288-000.  
WEBMAIL: [prefeiturabqg.gov.br](mailto:prefeiturabqg.gov.br)



#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo  
Ato de Cooperação Técnica

Partes: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS X PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

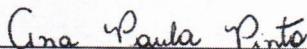
Objeto: Adesão ao SRP do Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, na condição de carona - Possibilidade jurídica.

Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 01.001/2024, objeto o registro de preço para aquisição de móveis escolares em atendimento às necessidades dos municípios consorciados ao CIMINAS.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – CE

Boqueirão do Piauí – PI, em 13 de novembro de 2025.



Ana Paula Pinto

Agente de Contratação / Responsável Gerenciamento SRP

**Id:0B621E4FFB59DB81**

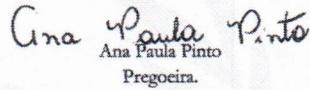
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.566/0001-37  
ENDERECO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.288-000.  
WEBMAIL: [prefeiturabqg.gov.br](mailto:prefeiturabqg.gov.br)



#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo N° 101/2025; Pregão Eletrônico N° 046/2025; Sessão de Abertura: 08:00 horas, do dia 28.11.2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos e enxoval e brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social do município de Boqueirão do Piauí – PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / FME / QSE / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão do Piauí – PI, 13 de novembro de 2025.

  
Ana Paula Pinto  
Pregoeira.

**Id:01AB38056C93DA85**

  
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**BAIXA GRANDE**  
DO RIBEIRO *Cuidar e Fazer*  
GESTÃO 2026-2028

#### RETIFICAÇÃO DE DECRETO

**DECRETO MUNICIPAL N° 31/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

#### RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Decreto nº 31 de 03 de novembro de 2025, publicado na página 210, da edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí (DOM nº VCDXLIX - Ano XXIII), de 04 de novembro de 2025, que dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 001/2021 de 18/01/2021, que dispõe sobre a alteração do anexo I do decreto municipal nº 005/2013, de 10/01/2013, que regulamenta o valor das diárias e passagens no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências, nos seguintes termos:

Fica incluído no rol de cargos contemplados para o recebimento de diárias os servidores da educação, com os respectivos valores conforme tabela abaixo:

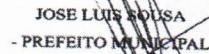
CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	VALOR DENTRO DO ESTADO	VALOR FORA DO ESTADO
Servidores da Educação	R\$ 300,00	R\$ 400,00

Além disso, altera-se o valor da diária dos ENFERMEIROS, em viagens para Floriano e Bom Jesus, para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e dos plantões extras dos motoristas da saúde para R\$ 500,00 (quinquinhos reais).

As demais disposições do decreto municipal nº 31/2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
JOSE LUIS SOUSA  
- PREFEITO MUNICIPAL